

valia o empenho realizado para que o livro MONITORAMENTO ELETRÔNICO: UMA ALTERNATIVA À PRISÃO? Experiências Internacionais e Perspectivas no Brasil, estivesse pronto para a reunião no Estado do Rio de Janeiro e solicitude, ainda, que cada Conselheiro o divulgasse em seus respectivos Estados. Em seguida, o Presidente, Sérgio Salomão Shecaira, passou a palavra aos conselheiros para Comunicações e Proposições: Com a palavra, a Conselheira Valdirene Daufemback comunicou sobre a reunião do conselho da comunidade no Estado de São Paulo e que a mesma estaria acontecendo dois dias após a do Rio de Janeiro. A Conselheira Ela Wiecko, comunicou que participou do Seminário Regional Mulheres em Situação de Prisão - Diagnósticos e Desafios na Implementação de Políticas Integradas no Âmbito do Mercosul, que foi realizada em Brasília nos dias 27 e 28 de outubro do corrente, no Carlton Hotel, contando com a participação da senhora Aryene, representante do Departamento Penitenciário Nacional, bem como representantes do Paraguai, Uruguai e Argentina. Nos debates realizados no evento, foi possível observar que todos os países da América Latina estão vivendo a mesma situação sobre mulheres presas por tráfico de drogas. A conselheira ressaltou ainda, que o evento contou com a participação de representantes de lésbicas, gays e negros e que a possibilidade dos presos votarem foi tema de ampla discussão. Em seguida, o presidente do CNPCP tomou a palavra e solicitou uma reunião com o CNJ, para tratar sobre o voto do preso provisório, quando da próxima Reunião Ordinária do Conselho. Com a palavra, o ex-Conselheiro Edson Biondi agradeceu o convite para participar da reunião no Rio de Janeiro e falou sobre como eram realizadas as residências terapêuticas, com os internos nos presídios do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente do CNPCP, Dr. Sérgio Salomão Shecaira, salientou que após a publicação oficial do Indulto Natalino, realizará um Seminário para tratar dos pontos indicados no Indulto, com a participação da sociedade civil e órgãos governamentais. A Conselheira Chirstine pediu a palavra e comunicou que esteve, nesta semana, antes da chegada dos demais membros do CNPCP, no Estado do Rio de Janeiro, onde realizou inspeção em oito estabelecimentos penais, o que será discutido na Audiência Pública a ser realizada no Estado. Em seguida, sugeriu que as atas publicadas no CNPCP sejam realizadas em dois momentos. A primeira, com a degravação completa e a que for publicada no Diário Oficial da União, seja resumida. Disse ainda, que como membro do CNPCP, pensa que as Defensorias poderão colaborar, de forma excepcional, com os trabalhos prestados por este conselho. O presidente do CNPCP, Dr. Sérgio Salomão Shecaira, justificou a falta na reunião do Conselheiro Fernando Braga Viggiano, tendo em vista que o mesmo estava na Itália representando o DEPEN, num evento sobre Cooperativismo Social em Roma, Pesaro, Bologna e Trieste que foi realizado no período de 25 de outubro a 2 de novembro de 2008. O Conselheiro Carlos Eduardo Japiassú, solicitou que fosse registrado em ata, os sérios problemas que a Escola do Ministério Público causou em relação a organização do presente evento. Não cumprindo com suas obrigações em relação ao Simpósio - A Internacionalização do Direito Penitenciário - e que devido a falta de equipes de apoio em todo o evento, a Secretária do Conselho Jussara Isaac Ribeiro teve que deslocar quatro funcionários do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, para procederem a organização do evento, solicitando, inclusive, que fosse oficiado o Diretor da Escola do Ministério Público, bem como ao Procurador Geral, relatando sobre as dificuldades enfrentadas. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000045/2008-34. Assunto: Solicita esclarecimento quanto à regularidade de conduta dos funcionários da Penitenciária II de Itirapina/SP. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro: Pela rejeição da solicitação de esclarecimento aviada pelo Sr. Delegado da Polícia Federal e, em consequência, determina o arquivamento do expediente. Determina, ainda, o encaminhamento de cópias do expediente à egrégia Corregedoria Geral da Polícia Federal e ao Delegado consultante, Dr. Clayton Pontual Ribeiro Barbosa, para ciência. Aprovado, à unanimidade. Processo nº 00001.007987/2008-49. Assunto: PL nº 2.360/2007, do Deputado Eduardo Valverde - Altera o Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal), incluindo o Art. 359-I e altera a Lei nº 1.079/50, incluindo o Art. 39-B e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro: Pela aprovação do projeto. Pedido de vista pelo Conselheiro Adeildo Nunes. 2) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000042/2008-09. Assunto: Proposta da Pastoral Carcerária Nacional pela criação de um novo modelo de CNPCP e realização de um seminário. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: posiciona-se favoravelmente a que o CNPCP organize um seminário, em 2010, quando completará trinta anos de existência, fazendo um balanço de sua história e permitindo uma reflexão para o futuro. Aprovado, à unanimidade. 3) Processo ASPAR/MJ nº 08001.003925/2008-70. Assunto: PLS nº 154/2008, da Senadora Serys Slhessarenko - Acrescenta parágrafo ao art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para agravar a pena de notários e oficiais de registro que pratiquem ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: Pela rejeição do projeto. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009111/2008-49. Assunto: PLS nº 287/2007, do Senador VALDIR RAUPP - Altera § 4º, do art. 33, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer pena mais rigorosa para o traficante considerado primário. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: Pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. 5) Processo DEPEN/MJ nº 08016.006360/2008-13. Assunto: Relatório de Inspeção realizada na Penitenciária Feminina do Complexo Dr. João Chaves em Natal/RN. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt: Marcar inspeção do CNPCP para os dias 08 e 09/12/2008. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo ASPAR/MJ nº 08001.003243/2008-67. Assunto PL nº 2.619/2007, do Deputado Zinaldo Coutinho - Altera os Arts. 69 e 70 da Lei nº 7.219, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, alterando a composição e a

estrutura dos Conselhos Penitenciários. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback: Pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade.

Após a análise dos processos, o Presidente do CNPCP falou sobre a saída dos conselheiros Carlos Weis, Eleonora de Sousa Luna e Carlos Lelio Lauria Ferreira, apresentado os agradecimentos de todos os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, pelos relevantes serviços prestados para a Política Criminal e Penitenciária do país, sempre atuando na busca da melhor aplicação da execução penal e buscando atingir o principal objetivo da política criminal, que é a reintegração social dos apenados, baseada no respeito aos Direitos da Pessoa Humana. Em seguida, a palavra foi passada a Conselheira Eleonora Luna, que agradeceu a oportunidade de estar presente no conselho por tantos anos. Na sequência, o conselheiro Carlos Weis disse estar emocionado e que foram anos marcantes em sua vida profissional, tendo sido um trabalho motivante. Nada mais existindo a ser tratado, o Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA
Presidente do Conselho

ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 1º E 2 DE DEZEMBRO DE 2008

Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: o Presidente, Sérgio Salomão Shecaira, e os Conselheiros: Airton Aloísio Michels, Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Cássio Castellarin, Christine Kampmann Bittencourt, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Fernando Braga Viggiano, Geder Luiz Rocha Gomes, Gisela Maria Bester, Herbert José Almeida Carneiro, Marcos Flávio Rolim, Pierpaolo Cruz Bottini, Rodrigo Duque Estrada Roig Soares, Rogério Gesta Leal e Valdirene Daufemback. A reunião contou com a presença, ainda, da Dra. Renata Campante e Dra. Ângela Cruz, Dr. Ricardo Piquet, membros da Fundação Roberto Marinho, Dra. Márcia Alencar, Coordenadora - Geral das Penas Alternativas - DEPEN/MJ, Dr. Carlo Crispim e do Dr. Jader Barcelos, membros da ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), Dra. Ana Cristina de Alencar B. Oliveira, Dra. Rosângela Peixoto Santa Rita, Dr. Carlos José Pinheiro Teixeira, membros do DEPEN/MJ, Dra. Cláudia Stella, Psicóloga do Mackenzie no Estado de São Paulo, Dr. Pedro Oto de Quadros, membro do MPDFT/PDIJ, Dra. Carla Faria Machado e da Dra. Anna Maria Waistes, membros do TJDF/VEP. Justificou a falta: o Conselheiro Adeildo Nunes. Na abertura dos trabalhos, o Presidente fez uso da palavra, desejando boas vindas a todos. Em seguida, conduziu a posse dos novos membros, o Conselheiro Marcos Flávio Rolim e o Conselheiro Rodrigo Duque Estrada Roig Soares. 1) Apreciação das atas 346º e 347º. Na fase das Comunicações, o Presidente do CNPCP comunicou sobre o livro "O Direito Penal Internacional" do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú, publicado pela Editora Del Rey. Com a palavra, o Conselheiro Rogério Gesta Leal informou que está coordenando um grupo sobre Sistema Prisional Brasileiro e que esta fazendo o processo de sistematização desse projeto e que em breve formará um grupo de discussão como se fez com a Interceptação Telefônica. O Conselheiro Rogério Gesta Leal pediu ao Presidente do CNPCP que designe um Conselheiro para representar o Conselho em um dos Grupos de Trabalho, tendo sido indicado, pelo Presidente do Conselho, o Conselheiro Marcos Rolim. Com a palavra, o Presidente do CNPCP comunicou que foi convidado pelo Diretor Geral do DEPEN/MJ, Dr. Airton Aloísio Michels, para representar o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ, no Seminário "Sistemas Penitenciários e Direitos Fundamentais na América Latina", na Costa Rica, no dia 17 de novembro de 2008. Com a palavra, o Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes informou que na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo, foi realizado um debate acerca da elaboração de diretrizes da política de penas e medidas alternativas no país, tendo sido o mesmo feito por orientação do DEPEN/MJ. O Conselheiro Geder agradeceu o apoio que o Diretor Geral do DEPEN, Dr. Airton Aloísio Michels sempre oferece com relação a essa temática. Com a palavra, o Conselheiro Airton Michels falou que quando assumiu o DEPEN, foi necessário uma revisão em todos os convênios de Penas Alternativas que seriam formalizados no ano de 2008, entre o DEPEN e os respectivos convenentes, com o objetivo de uma melhor redistribuição dos recursos financeiros para a execução dos projetos. Com a palavra, o Conselheiro Geder disse que se sente preocupado quanto ao reexame da distribuição de recursos e também, a revisão da metodologia de execução dos projetos de Penas Alternativas, especificamente, no que se refere às Defensorias Públicas, uma vez que os citados projetos são pioneiros e têm demonstrado bons resultados, sendo experiências comprovadamente positivas. Ainda quanto ao tema de Penas e Medidas Alternativas, o conselheiro destacou a necessidade do incentivo da criação de mais centrais de aplicação de penas e medidas alternativas, sendo que hoje 250 centrais encontram-se em funcionamento no país, vindo de encontro com o que recomendam as Diretrizes estabelecidas pelo CNPCP, no que se refere ao tema. O conselheiro externou sua preocupação com a postura institucional do DEPEN que, segundo o mesmo, deveria disponibilizar mais recursos para a execução dos projetos de penas e medidas alternativas, uma vez que a aplicação delas têm sido responsável pelos índices positivos no que se refere ao sistema prisional. Ressaltando, deste modo, a importância do cumprimento da Resolução nº 05 do CNPCP. Com a palavra, o Conselheiro Michels disse que o DEPEN tem como prioridade absoluta encaminhar solução para o sistema prisional do país em suas diversas variantes, destacando, é claro, que as penas alternativas são importantes ferramentas para a busca desta solução. Relatando, inclusive, que os

convênios com as defensorias públicas que foram objeto de revisão pela assessoria técnica do DEPEN, não traziam a previsão das metas a serem atingidas, bem como, o número de pessoas a serem atendidas e que, por este motivo, foram todos objeto de reavaliação. Disse ainda, que há o interesse do DEPEN em dedicar maior atenção e procurar atingir a melhor forma de executar as penas alternativas, sendo evidente que as mesmas têm grau de importância elevado no que se refere ao alcance da reintegração social dos apenados. Com a palavra, o Conselheiro Herbert Carneiro disse que também se sente preocupado e perplexo diante da postura adotada pelo DEPEN, no que se refere à revisão dos recursos de penas alternativas pelo DEPEN/MJ, uma vez que todas as posicionamentos adotados sempre têm sido elaborados, discutidos e aprovados pela Comissão Nacional de Penas Alternativas e em conjunto com o DEPEN/MJ. Disse que, por diversas vezes, este assunto foi tratado com o ex diretor do DEPEN/MJ - Mauricio Kuehne e que, havia sido decidido que a decisão de que a Comissão Nacional de Penas Alternativas e o DEPEN, trabalhariam sempre em conjunto e que haveria a preferência de formalização dos convênios de Penas Alternativas com os Órgãos Estaduais, em especial, Defensorias Públicas. Uma vez que as experiências anteriores mostraram-se positivas e também, que convênios já formalizados encontram-se em plena execução. Ressaltou que entende que as Penas Alternativas atuam como forte ferramenta no que diz respeito à diminuição do déficit de vagas no sistema prisional. Destacou que, já basta o fracasso das prisões federais, reconhecido pela sociedade, devendo sim o DEPEN, focar seu trabalho nas Penas Alternativas de um modo maciço. Comunicou que esteve com autoridades discutindo sobre Execução Penal e reiterou a necessidade do CNPCP trabalhar cada vez mais no sentido de editar normas rígidas sobre a aplicação e execução de medidas alternativas. Disse ainda, da elaboração de uma minuta de cooperação entre o CNPCP e o Conselho Nacional de Justiça CNJ, informando, também, que quando participou da reunião naquele Órgão, indagou aos presentes sobre o andamento do termo de cooperação. Tendo como resposta, a informação de que não havia qualquer instrumento de cooperação entre os dois órgãos que estivesse em andamento ou que, pelo menos não naquele momento. O Conselheiro solicitou, portanto, ao Presidente Shecaira a adoção de providências para que a assessoria jurídica do Ministério da Justiça, providencie, com brevidade, a confecção do termo de cooperação entre os órgãos citados, no que refere-se ao tema proposto. Comunicou por fim, que esteve na cidade de Fortaleza, participando de um evento de Direitos Humanos e Sistema Prisional, sendo aquele evento de extrema importância no que tange a questão humana intra-muros. Com a palavra, o Presidente Shecaira, informou que sobre o termo de cooperação, há uma reunião marcada entre a Presidência deste Conselho e a Assessoria Jurídica do Ministério da Justiça, com o objetivo de dar celeridade andamento à confecção do documento para a concretização da citada parceria. Com a palavra, o Conselheiro Gesta Leal, disse que não concorda com os conselheiros Geder e Herbert, no que se refere às Penas Alternativas serem tratadas como grande ponto de contribuição e de êxito de política pública no que tange ao atendimento das necessidades primordiais do sistema prisional Brasileiro. Disse que é preciso, sim, que estas políticas públicas sejam planejadas, a partir dos recursos que estão disponíveis pelo Poder Executivo para o sistema prisional. Destacando que, o conselho tem como prioridade trabalhar no que se refere à Gestão do Sistema Prisional, tendo em vista as condições em que se encontram, atualmente, as pessoas em situação de cárcere no país. Com a palavra, o Conselheiro Rodrigo disse que sobre as centrais de flagrante, é necessário que o DEPEN promova um estudo minucioso sobre as mesmas, além das centrais das penas alternativas. Com a palavra, a conselheira Valdirene disse que os investimentos dos recursos do DEPEN têm sido, majoritariamente, destinados às construções de prisões e que, é extremamente necessário que esta prática seja repensada no sentido de um investimento maior nas penas alternativas, como forma de tratar o problema prisional de uma maneira mais focada e como diretriz estratégica e ética. Com a palavra, a conselheira Christine disse que no sentido dos investimentos da construção de presídios, há necessidade de que a construção de presídios venha acompanhada da previsão de cargos a serem ocupados, evitando dessa forma, que as unidades sejam inauguradas e não possam entrar em funcionamento por falta de corpo funcional. Ressaltando, entretanto, a necessidade de significativo investimento em penas alternativas, tendo em vista tratar-se de importante ferramenta no que concerne à melhoria das condições de execuções penais no país; Além de ser de grande importância, a realização de um trabalho de conscientização junto aos juízes e promotores, no sentido de incentivá-los a aplicar medidas alternativas à prisão. Destacando ainda, a necessidade do fiel cumprimento das resoluções do CNPCP, por se tratar de legislação, que foram objeto de amplo estudo por parte deste colegiado e que buscam, tecnicamente, atingir o problema da questão prisional. Com a palavra, o conselheiro Michels disse que sempre há possibilidade de suplementação de verbas, mas que para o ano de 2009 haverá possivelmente uma redução desses valores. Disse ainda, que a atenção do DEPEN, volta-se para a construção de presídios, com o objetivo de reduzir o déficit de vagas no sistema prisional, o que vem sendo um dos principais problemas de execução penal. O que não descarta, evidentemente, o compromisso do DEPEN em investir em outras ações que busquem a melhoria do sistema prisional do país. Falou também, sobre a resolução que trata da educação no sistema prisional, entendendo o CNPCP que o texto apresentado pelo DEPEN/MJ não tinha a forma de resolução, adotada pelo CNPCP. O documento foi reencaminhado ao DEPEN para reformulação e ficou designado o conselheiro Herbert Carneiro para analisar e apresentar sugestões do Conselho para a confecção adequada da citada proposta de resolução. O conselheiro Michels destacou que é necessário que o Ministério da Educação assuma os assuntos referentes à sua pasta dentro sistema prisional, uma vez que a responsabilidade pela educação no sistema prisional têm sido, há anos, do Ministério da Justiça. Com a palavra, o conselheiro Herbert



disse que providenciou um estudo aprofundado no sentido de elaborar uma resolução que trate da melhor forma o tema e colocou, de pronto, as referidas sugestões à apreciação do CNPCP. Com a palavra, o Presidente do CNPCP retirou de pauta o processo que trata da proposta de resolução e adiou o assunto para a próxima reunião do CNPCP. Ainda com a palavra e em referência a Resolução nº 05 de dezembro de 2007 do CNPCP, que recomenda ao DEPEN, um valor mínimo para aplicação de penas alternativas, ressaltando inclusive, a possibilidade da transformação da Comissão Nacional de Penas Alternativas em Conselho Nacional de Penas Alternativas. Colocada em votação, a ratificação da resolução nº 05, teve ampla votação do colegiado no que diz respeito a recomendação do Conselho, para que o DEPEN destine anualmente às penas alternativas, um valor que não seja inferior ao valor da construção de uma penitenciária federal. Com a palavra, o conselheiro Gesta Leal questionou sobre a origem dos dados que ofereceram subsídios para confecção da citada resolução. Com a palavra, o Presidente do Conselho disse que o então Diretor do DEPEN - Mauricio Kuehne sugeriu, com base no conhecimento que tem do sistema prisional, que o valor fosse aquele especificado e referente ao de uma penitenciária federal. Em seguida, passou-se para a apresentação sobre "A maternidade e a prisão" pela Dra. Claudia Stella - Psicóloga do Mackenzie do Estado de São Paulo e pela Dra. Rosângela Peixoto Santa Rita - Coordenadora Geral de Tratamento Penitenciário - DEPEN/MJ. Com a palavra a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho, comunicou que gostaria de trazer ao conhecimento da Presidência do Conselho, uma cópia de um procedimento administrativo do Ministério Público Federal à respeito do Voto Provisório do preso. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Braga Viggiano, agradece sobre a confiança depositada para participar da missão sobre Cooperativismo Social, em Roma, Pesaro, Bologna e Trieste - Itália, no período de 25 de outubro a 2 de novembro de 2008, informando que a confecção de relatório específico será encaminhado a todos os membros do Conselho. Em seguida, passou-se à apresentação do Relatório de Visita de inspeção ao Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizado pelos Conselheiros Pierpaolo Cruz Botini e Christine Bittencourt, submetido à apreciação do Colegiado e aprovado à unanimidade, com os registros da Conselheira Christine, que solicitou que fossem encaminhadas cópias do Relatório de Visita de inspeção ao Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz da Vara de Execução Penal, Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, passou-se à apresentação do Relatório de Visita de inspeção no Estado de Santa Catarina, realizada pelo Conselheiro Fernando Braga Viggiano, aprovado à unanimidade, com os registros do Conselheiro Fernando, que solicitou que o encaminhamento de um ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça daquele Estado, para analisar a possibilidade de promover mutirões de Execução Penal, referente aos presos da Penitenciária Estadual de São Pedro de Alcântara, assim como foi realizado de forma exitosa, pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Solicitou também, que o relatório seja encaminhado as demais autoridades competentes, em matéria prisional, no Estado de Santa Catarina. Em seguida, passou-se à apresentação do Relatório de Visita de inspeção aos Presídios do Estado de Roraima, nos dias 30 de julho e 1º de agosto de 2008, realizado pelos Conselheiros Pierpaolo Cruz Botini e Gisela Maria Bester, acompanhados dos funcionários do Ministério da Justiça, Kizio Makicelio e Nathali Velasco, aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se a apresentação do Relatório de Visitas de inspeção ao Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe, realizado pelo Conselheiro Geder Gomes, então Conselheira Eleonora Luna, aprovado à unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Braga Viggiano, informou que no que se refere a visita de inspeção realizada nos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo, não foi possível inspecionar a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" - Iaras/SP, uma vez que a unidade havia passado por movimento de rebelião provocada pelos internos, no dia anterior ao da visita. Em seguida, passou-se à apresentação do Relatório da Força Tarefa realizada no Estado de São Paulo, pelos Conselheiros (as): Gisela Maria Bester, Fernando Braga Viggiano, Herbert Carneiro, Carlos Eduardo Japiassú e pela ex-conselheira Eleonora Luna, aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se à apresentação do projeto de parceria entre o DEPEN/MJ e a Fundação Roberto Marinho, sobre a violência de Gênero. A apresentação foi realizada pela Dra. Renata Campante, Dra. Angela Cruz e Dr. Ricardo Piquet, membros da Fundação Roberto Marinho. Com a palavra o Presidente do CNPCP, informou que o parecer da CONAPA do Conselheiro Geder Luiz Rocha será encampado pelo CNPCP, tendo sido o citado projeto aprovado à unanimidade. Com a palavra, o Presidente do CNPCP informou que as próximas reuniões do CNPCP, prosseguirão até 18:00 horas do segundo dia. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo DEPEN/MJ nº 08016.000629/2008-58. Assunto: DEPEN/MJ consulta a respeito das diretrizes da oferta de educação nas prisões. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro: processo encaminhado ao DEPEN/MJ. 2) Processo nº 08001.007650/2007-62. Assunto: Substitutivo de projeto de lei sobre identificação genética em investigação criminal (PL nº 4.610/98). Pedido de vista da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. 3) Processo ASPAR/MJ nº 08001.003931/2008-27. Assunto: PLS nº 82/2007, do Senador Magno Malta - Dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e o regime especial de cumprimento da pena de líderes de organizações criminosas. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo ASPAR/MJ nº 08001.003927/2008-69. Assunto: PLS nº 148/2008, do Senador Demóstenes Torres - Acrescenta o artigo 183-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estipular a necessidade da reparação do dano nos crimes patrimoniais como condição para oferecimento de transação penal. Parecer da Conselheira

Christine Kampmann Bittencourt: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 5) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009968/2008-69. Assunto: PLS nº 333/2007, do Senador Almeida Lima - Altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo ASPAR/MJ nº 08001.010384/2008-36. Assunto: PLS nº 422/2007, do Senador Magno Malta - Altera o art. 81 da Lei nº 9.099, de 29 de setembro, de 1995, para que a proposta de transação penal seja formulada após a denúncia. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 7) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009940/2008-21. Assunto: PLS nº 287/2008, do Senador Sérgio Zambiasi - Altera o inciso VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento, para estender o direito a porte de arma de fogo aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 8) Processo ASPAR/MJ nº 08001.008482/2008-11. Assunto: PLS nº 197/2007, do Senador Aloizio Mercadante - Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra agentes penitenciários. Parecer da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 9) Processo ASPAR/MJ nº 08001.011129/2008-19. Assunto: PLS nº 496/2007, do Senador César Borges - Acrescenta o artigo 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra. Parecer da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 10) Processo ASPAR/MJ nº 08001.010762/2008-81. Assunto: PLS nº 287/2007, do Senador Valdir Raupp - Altera o § 4º, do art. 33, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer pena mais rigorosa para o traficante considerado primário. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo ASPAR/MJ nº 08001.010032/2008-81. Assunto: PLS nº 300/2008, do Senador Valter Pereira - Dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 12) Processo ASPAR/MJ nº 08001.002355/2008-09. Assunto: PLS nº 107/2003, do Senador Paulo Paim - Modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Parecer do Conselheiro Airtton Aloisio Michels: matéria não afeta ao CNPCP. Sugere devolução à origem. Aprovado, à unanimidade. 13) Processo ASPAR/MJ nº 08001.003206/2008-59. Assunto: PLS nº 94/2008, do Senador Marcelo Crivella - Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas. Parecer do Conselheiro Airtton Aloisio Michels: matéria indiferente ao CNPCP. Sugere devolução à origem. Aprovado, à unanimidade. 14) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009939/2008-05. Assunto: PLS nº 355/2007, do Senador José Nery - Altera o art. 610 do Código de Processo Penal, para suprimir a abertura de prazo de vista ao Ministério Público, nos casos em que especifica. Parecer do Conselheiro Rogério Gesta Leal: a supressão proposta é adequada e trará celeridade à tramitação recursal, sem qualquer violação do contraditório, ampla defesa e devido processo legal. Pedido de vista da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. 15) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000120/2008-67. Assunto: Movimento Estatístico de Desempenho do Estado do Rio de Janeiro, referente aos meses de setembro de 2007 a abril de 2008. Parecer do Conselheiro Airtton Aloisio Michels: Após ciência, pelo arquivamento. Aprovado, à unanimidade. 16) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009943/2008-65. Assunto: PLS nº 328/2007, do Senador Pedro Simon - Altera o art. 316 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para acrescentar parágrafo único aumentando a pena do crime de concussão na hipótese que especifica. Parecer do Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 17) Processo ASPAR/MJ nº 08001.007022/2008-68. Assunto: PLS nº 220/2008, do Senador Romero Jucá - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tornar crime a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária. Parecer do Conselheiro Rogério Gesta Leal foi favorável ao presente Projeto de Lei. Parecer rejeitado, por maioria. 18) Processo DEPEN/MJ nº 08016.002927/2008-82. Assunto: Relatório Anual das Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, exercício 2007. Parecer do Conselheiro Airtton Aloisio Michels: Após ciência, pelo arquivamento. Aprovado, à unanimidade. 19) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000239/2008-30. Assunto: Ofício nº 0697/2008 - GS/SEJUC, elaborado pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte, o qual demonstra que o Governo do Estado, por meio do Decreto-Lei nº 20.382/08, estabeleceu a disponibilidade de vagas nos estabelecimentos penais integrantes do Sistema Penitenciário do Estado. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt: Oficie-se ao Secretário de Estado

da Justiça e da Cidadania, encaminhando cópia da Resolução nº 03/2005 do CNPCP e realização de viagem de inspeção nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano. Aprovado, à unanimidade. 20) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000160/2008-17. Assunto: Portaria nº 024/2008 - GAB/VEC, que dispõe sobre o combate à superlotação carcerária e estabelece medidas para o efetivo controle dos estabelecimentos prisionais na Comarca de São Luís/MA. Parecer da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Pela expedição de ofício ao Juiz da VEC, solicitando informações sobre o cumprimento da Portaria nº 24. Aprovado, à unanimidade. 21) Processo DEPEN/MJ nº 08016.003566/2008-91. Assunto: Relatório da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados acerca da violação de Direitos Humanos nos estabelecimentos prisionais de Minas Gerais. Parecer do Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira: pela expedição de ofício ao Juiz e ao Promotor responsáveis pela execução penal no município de Mariana/MG, requerendo informações acerca das medidas que foram tomadas para erradicação dos problemas relatados, bem como sobre a situação atual; expedição de ofício para a Defensoria Pública, para ciência e adoção das medidas pertinentes; expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais para ciência e promoção das medidas que entender serem necessárias. Aprovado, à unanimidade. 22) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000122/2008-56. Assunto: Manifestação encaminhada pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) acerca do Projeto de Alteração à Lei de Lavagem de Dinheiro (PLS 209/2003). Parecer da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Sugere dar conhecimento à Secretaria de Assuntos Parlamentares/MJ da representação e do entendimento do CNPCP. Aprovado, à unanimidade. 23) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000161/2008-53. Assunto: Relatório de visita ao Centro de Remanejamento de Presos (CERESP) e Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (Ipaba) da Comarca de Ipatinga/MG. Parecer da Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho: Os relatórios mensais devem ser apresentados ao Conselho Penitenciário do Estado (art. 81, III), encaminhar, pois ao Conselho do Estado de Minas Gerais, cientificando o Conselho da Comunidade. Aprovado, à unanimidade. 24) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009118/2008-61. Assunto: PLS nº 239/2007, do Senador Expedito Júnior - Altera o § 4º do artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do homicídio doloso praticado contra magistrado, membro do Ministério Público, agente penitenciário ou policial civil ou militar. Parecer do Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira: Pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. 25) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000099/2007-19. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, exercício 2006. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: Pela realização de visita de inspeção por comissão do CNPCP ao Estado da Paraíba. Aprovado, à unanimidade. 26) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000018/2008-61. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas, exercício 2007. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: Pela realização de visita de inspeção por comissão do CNPCP ao Estado de Alagoas. Aprovado, à unanimidade. 27) Processo DEPEN/MJ nº 08016.004286/2008-09. Assunto: Denúncia - Centro de Atendimento Hospitalar à Mulher Presa de São Paulo. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú: Pelo arquivamento no CNPCP, aguardando a visita de inspeção. 28) Processo DEPEN/MJ nº 08016.006359/2008-99. Assunto: Relatório de inspeção realizada na Colônia Penal Feminina Bom Pastor de Recife/PE. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: Face à gravidade da situação levantada pela Ouvidoria do Sistema Penitenciário e considerando que há a informação de que o relatório foi encaminhado para o Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN, ao Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Justiça e Cidadania do Estado e ao Juiz da Execução da Comarca de Recife, sugere sejam expedidos ofícios às autoridades nominadas solicitando informações a respeito das providências adotadas. Aprovado, à unanimidade. 29) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000230/2008-29. Assunto: Manifestação coletiva - presos da Colônia Penal Agrícola de Piraquara/PR. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: Instaurados os procedimentos administrativos investigatórios pelo Ministério Público estadual para apuração da veracidade das informações noticiadas e propositura das ações respectivas, sugere o arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. 30) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000163/2008-42. Assunto: Relatório/diagnóstico "Parceria pública privada X Administração estadual". Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano: Sugere a expedição de ofício ao senhor Governador do Estado de Pernambuco, solicitando fotocópia de eventual procedimento licitatório acerca da referida parceria pública privada, visando à construção e administração de complexo prisional. Aprovado, à unanimidade. Nada mais existindo a ser tratado, o Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA
Presidente do Conselho

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 953, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08280.036214/2008-92-SR/DPF/DF; resolve:

Conceder autorização à empresa ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF nº 72.619.976/0001-58, sediada no DISTRITO FEDERAL para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: